



DECRETO Nº 018/92

SÚMULA : " APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO 1º GRAU DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. "

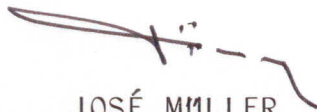
JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, aprovado para o exercício de 1992 o Calendário Escolar de 1ª a 4ª Série do 1º Grau das Escolas Municipais de Rio Negro, com 200 (duzentos) dias letivos.

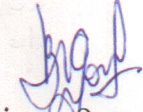
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 30 de março de 1.992

  
JOSÉ MÜLLER  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Beatriz Verônica Grossi Gonçalves  
Secretária de Administração

Registrado e Publicado, nesta Secretaria de Administração, na mesma data.

  
Beatriz Verônica Grossi Gonçalves  
Secretária de Administração.

PUBLICADO NO JORNAL

TRIBUNA DA FRONTEIRA

N.º 1.584

Data: 18 . 04 . 92